



Município de Montalegre
Câmara Municipal
NIPC 506 149 811
(Divisão Urbanismo e Serviços Urbanos)

EDITAL
27/2008/DUSU

Manuel Orlando Fernandes Alves, vereador em regime de permanência da Câmara Municipal de Montalegre, no uso de competências delegadas, torna público, conforme deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal de 03 de Outubro de 2008, e nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, e em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, que, durante o período de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no Diário da República, II Série, é submetido a apreciação pública o Projecto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Durante o referido período o Projecto de Regulamento poderá ser consultado na Secção Administrativa da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Montalegre, dentro das horas de expediente, bem como no sítio do Município de Montalegre na Internet (www.cm-montalegre.pt).

Mais se faz saber que os interessados deverão apresentar as suas observações e/ou sugestões, ao referido regulamento, por escrito, na Secção Administrativa acima citada.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, José Avelino Vaz Souto, Chefe de Secção do Núcleo de Apoio Administrativo da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi

Paços do Município de Montalegre, 13 de Novembro de 2008.

O Vereador no uso de Competências Delegadas

Manuel Orlando Fernandes Alves